PORTARIA Nº 585, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera o horário estabelecido para atendimento ao público.

O Presidente do Poder Legislativo de Santo Augusto, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º O Presidente concederá atendimento ao público em geral, nos dias úteis, no horário compreendido das 08h às 12h.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 582, de 03 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 12 de dezembro de 2016.

Ver. João Carvalho de Oliveira
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto - RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 12/12/16
RETIRADO em: ___/___/___